

TERMO DE REFERÊNCIA 74/2012

Objeto: Elaboração e implementação de diretrizes e normas da Política de Informação e Gestão do Conhecimento para o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites virais, cobrindo o ciclo de vida de criação, uso, armazenamento, acesso, comunicação e disseminação da informação, bem como, evolução da metodologia de monitoramento e controle de projetos do Departamento com base no guia de boas práticas e convenções Project Management Body of Knowledge – PMBoK, / Project Management Institute – PMI.

1 – Atividades

Levantamento de necessidades e requisitos;
Definição das características dos indicadores de performance dos projetos;
Elaboração de prova de conceito baseado nos indicadores com dados;
Mapeamento dos processos de trâmite de documentos de projetos;
Criação de novos containers de conteúdo para Indicadores de Performance de Projetos e Informativos;
Planejamento da implementação das diretrizes e normas da Política da Informação e Gestão do Conhecimento através da coleta de requisitos, definição do escopo, criação da WBS, definição e sequenciamento das atividades de cronograma, levantamento dos riscos e necessidades de comunicação;
Mapeamento e definição do processo de revisão por pares (peer review) através da escolha dos métodos mais eficazes para o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais;
Realizar gap analysis para as diretrizes e normas da Política de Informação e Gestão do Conhecimento com elaboração de checklists e questionários;
Elaboração e aplicação de questionários e entrevistas;
Elaboração de conjunto de diretrizes da Política de Informação e Gestão do Conhecimento com base na coleta de requisitos e resultado do gap analysis;
Elaboração de normas detalhadas para criação, uso, armazenamento, acesso, comunicação e disseminação da informação da Política de Informação e Gestão do Conhecimento com base nas diretrizes, na coleta de requisitos e resultado do gap analysis.

2 – Prazo para Execução do Contrato

16/04/2012 a 31/12/2012

3 – Valor do Contrato

R\$ 110.400,00 (Cento e dez mil cento e quatrocentos reais)

4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo definição dos indicadores de performance com nome do indicador, coordenação responsável, definição, uso/interpretação, limitações, fontes de dados, método de cálculo, categoria de análise, periodicidade de coleta para os projetos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.
- 2 - Documento técnico contendo evolução do portal de conteúdo navegável em XHTML da metodologia de Monitoramento e Controle de Projetos. A nova versão do portal deverá possuir navegação por visão de Trâmite de Documentos, Indicadores de Performance dos Projetos, Informativos, preservando as heurísticas de usabilidade do usuário.
- 3 - Documento técnico contendo planejamento da elaboração e implementação das diretrizes e normas da Política de Informação e Gestão do Conhecimento do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais. O planejamento deverá contemplar, minimamente, os seguintes tópicos: descrição do cenário, objetivo, escopo, não-escopo, estrutura analítica (WBS), identificação dos recursos necessários, cronograma macro de execução e conclusão.
- 4 - Documento técnico contendo detalhamento do processo de revisão por pares do Núcleo Operacional de Gerenciamento de Projetos, Contratos e Convênios, contendo minimamente: fluxo de atividades, objetivo, detalhamento das atividades, responsáveis, entradas, saídas e respectivos templates – se aplicável.
- 5 - Documento técnico contendo elaboração dos checklists para processo de gap analysis das diretrizes e normas da Política de Informação e Gestão do Conhecimento, contendo minimamente: criação da informação, uso da informação, armazenamento da informação, acesso a informação, comunicação da informação e disseminação da informação.
- 6 - Documento técnico contendo elaboração das diretrizes da Política de Informação e Gestão do Conhecimento do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, contendo minimamente: definições, disposições gerais e disposições finais.
- 7 - Documento técnico contendo elaboração de normas de criação, uso, armazenamento, acesso, comunicação e disseminação da informação do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, contendo minimamente: objetivo, documentos de referência, definições, disposições gerais e disposições finais.
- 8 - Documento técnico contendo avaliação da implantação das diretrizes e normas da Política de Informação e Gestão do Conhecimento. A avaliação deverá contemplar, minimamente, os seguintes tópicos: introdução, avaliação do plano de implantação (pontos que devem ser ajustados, se aplicável), proposta de cronograma para ajustes – se aplicável – e conclusão.

5 – Qualificação

Código 74/2012 – Analista de sistemas

Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 10 (dez) anos em desenvolvimento ou manutenção de sistemas de informação.
Requerida experiência em sistemas corporativos.
Experiência em implementação de sistema e serviços e SQL .
Gerenciamento de projetos com base nas boas práticas e convenções do PMBoK / PMI.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 06/04/2012 a 10/04/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 75/2012

Objeto: Tradução de documentos técnicos, publicações e notícias do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, do português para o inglês e do inglês para o português.

1 – Atividades

Realização de pesquisa técnica e bibliográfica;
Realização de pesquisa lexicográfica, em dicionários vernáculos e especializados;
Aplicação de técnica linguística, vocabulário e normalização própria a documentos técnicos, publicações e notícias.

2 – Prazo para Execução do Contrato

16/04/2012 a 31/12/2012

3 – Valor do Contrato

R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)

4 – Produtos

1 - Documento técnico contendo tradução da proposta de Projeto de Pesquisa: "Estudo com Conscritos das Forças armadas: Prevalência da Sífilis, do HIV, das Hepatites Virais e Fatores comportamentais associados, 2012", do português para o inglês.
2 - Documento técnico contendo tradução da atualização do documento: "Líder de Opinião popular (LOP) – Divulgação do Projeto de Intervenções Comportamentais Efetivas, 2012", do inglês para o português.
3 - Documento técnico contendo tradução da "Revista AZT nº 03", coletânea de textos do Projeto Vidas em Crônica, 2012, do português para o inglês.
Produto 4:
4 - Documento técnico contendo tradução da "Revista Positiva – Experiências do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais, 2012", do português para o inglês.
5 - Documento técnico contendo tradução do "Boletim Epidemiológico Hepatites Virais 2011", do português para o inglês.
6 - Documento técnico contendo tradução do "Boletim Epidemiológico Aids/DST 2011", do português para o inglês.
7 - Documento técnico contendo tradução das notícias para publicação no portal em inglês do site do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, no período de agosto de 2012 a dezembro de 2012, do português para o inglês.

5 – Qualificação

Código 75/2012 – Tradutor
Nível superior completo em letras/tradução
Experiência mínima de 10 (dez) anos em tradução e versão de documentos do português para o inglês e do inglês para o português.
Proficiência no idioma inglês.
Experiência em tradução de temas voltados às DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 06/04/2012 a 10/04/2012 por meio dos sites
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

TERMO DE REFERÊNCIA 76/2012

Objeto: Realizar planejamento das estratégias de comunicação em saúde descentralizadas para o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, e relatoria técnica de oficinas de comunicação em saúde.

1 – Atividades

Planejamento e elaboração junto a equipe de Comunicação do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, de proposta oficina para estados e municípios considerando diagnóstico prévio, público-alvo, metodologia, conteúdos prioritários e resultados esperados.

2 – Prazo para Execução do Contrato

16/04/2012 a 16/05/2012

3 – Valor do Contrato

R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

4 – Produtos

1 - Documento técnico contendo plano de cooperação, cronograma e planejamento das atividades a serem realizadas junto aos estados e municípios nas oficinas de comunicação em saúde, bem como relatório dos resultados das reuniões presenciais e por videoconferência.

5 – Qualificação

Código 76/2012 Consultor em Comunicação Social
Nível superior completo em qualquer área de formação.
Experiência mínima de 4 (quatro) anos em jornalismo, publicidade, cinema, fotografia ou rádio e TV.
Experiência em análise de materiais de informação, comunicação e educação.
Experiência no trabalho com organizações governamentais (OG) ou organizações não-governamentais (ONG).

6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 06/04/2012 a 10/04/2012 por meio dos sítios
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.